



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 620/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o [Decreto nº 3.660 de 16 de setembro de 2026 de 16/09/2026 \(ID 69511\)](#), que institui e regulamenta a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no Município de Primavera de Rondônia/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme composição abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

Titular: Leidimar Rodrigues da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Geni Carneiro da Silva

Suplente: Karoline Reginaldo de Oliveira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Aparecida Luiza de Paiva Prado

Suplente: Nivane Nunes do Prado

Art. 2º A coordenação da Comissão será exercida pelo Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família, observado o disposto no Decreto nº 3.660/2026 ([ID 69511](#)).

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 1º de outubro de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 01/10/2026 às 11:49, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **73396** e o código verificador **235EB590**.

Referência: [Processo nº 1-2/2026](#).

Docto ID: 73396 v1